

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2014

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o **Município de Terra**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Flávio Pacheco, nº 02, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.511/0001-70, representado por sua Prefeita Municipal, Marineide Pereira Soares, de agora em diante denominado **DISTRATANTE**, e a empresa **MAJATEL EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Praça Comendador Sampalo, nº 19, Centro, Santo Amaro, Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.789.958/0001-52, representada por seu representante legal, Marivaldo Rocha de Oliveira, inscrito no RG nº. 1.818.627 SSPBA, e inscrito no CPF/MF nº. 295.697.375-49, doravante denominada **DISTRATADA**, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do Art. 79, Inciso II, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº. 244/2014 firmado em 17 de setembro de 2014, bem como todos os seus aditivos, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE UMA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR NA RUA PROFESSORA BELINA AMPARO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC204930/2013, COM RECURSOS DO FNDE/MEC, NO DISTRITO DO JACU**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 007/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Distrato se justifica na inexecução total do contrato de prestação de serviços nº 244/2014//PMTN, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, bem como em razão da paralisação da obra, nos termos do art. 78, I e V da Lei 8666/1993.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Terra Nova, Estado da Bahia.

Terra Nova – BA, 09 de maio de 2017.

Município de Terra Nova

Prefeita Municipal *Marineide Pereira Soares*
CPF. 508.112.122-99

[Handwritten Signature]
Miguel Empreendimentos Projetos e Consultoria – ME

Testemunhas:

Nome: *ALOÍSIO BARBOSA SANTOS JUNIOR*

CPF: *519.341.755-87*

Nome: *João Rogério dos Santos Brito*

CPF: *405.112.122-99*

[Handwritten mark]